



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO Nº 4 DE 2025

2ª Sessão Ordinária – Realizada em 18/02/2025

Preâmbulo

No décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025), na sede deste Legislativo Municipal, sito à Praça Riodante Fontana, nº 13, Bairro Centro, na sala do Plenário “Ézio Bedusque”, teve lugar a **2ª (segunda) Sessão Ordinária de 2025** da Câmara Municipal de Echaporã. **Presidiu** os trabalhos o sr. LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara. **Secretariou** os trabalhos a sra. MARLA CRISTIANE MERINO VILLA, Primeira-Secretária. A saudação inicial se deu às 20h03.

Chamada

Realizada a chamada nominal dos Vereadores pela sra. Secretária, verificou-se que **todos estavam presentes**: srs. Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra.

Abertura

A sessão foi aberta oficialmente às 20h04, com as seguintes palavras proferidas pelo sr. Presidente: “*Em nome de Deus, iniciamos nossos trabalhos*”.

Expediente

Matérias para leitura

I) **Ata nº 003/2025** (Sessão Ordinária de 11 de fevereiro de 2025). – Apregoada a matéria, foi requerida a dispensa da leitura pelo sr. Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva. Ato contínuo, a Ata foi submetida à votação simbólica pelo sr. Presidente, momento em que restou **aprovada** por unanimidade, **com uma retificação quanto à Indicação nº 015/2025**, de autoria do Ver. Edilson Ribeiro da Silva, com a substituição da expressão “Condomínio Habitacional Odilon Milani” por “Conjunto Habitacional Odilon Milani”, de modo que o texto retificado será o seguinte: “**Indicação nº 015/2025 – Vereador Edilson Ribeiro da Silva –** Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras, determine a construção de calçadas nas áreas verdes do Conjunto Habitacional Odilon Milani”.

II) Expediente do Prefeito Municipal:

Proposição protocolada: Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 – Altera a Lei Municipal nº 2007/2019, dispondo sobre o piso do magistério municipal, recomposição da inflação no salário e nas funções gratificadas, aumento salarial e dá outras providências. – Apresentado com pedido de urgência na deliberação, conforme Ofício nº 218/2025.

Ofício: Ofício nº 211/2025 – Recebido em 11/02/2025 (nº de protocolo 010/2025) – Requer a votação dos Projetos de Lei Ordinária nº 001 e 002/2024, de sua autoria, em caráter de urgência, em sessão extraordinária.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

III) Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas: A) **Projeto de Resolução nº 002/2025** – *Autora: Mesa Diretora – Revoga a Resolução-CME nº 3, de 19 de novembro de 2024.* B) **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** – *Autora: Mesa Diretora – Dispõe sobre a fixação dos vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) para todas as carreiras.*

Substitutivos: nada constou.

Emendas ou subemendas: nada constou.

Requerimentos: A) **Requerimento nº 003/2025 (Pedido de Informação)** – *Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretaria Municipal de Bem Estar Social, que seja informado o número de pessoas que estavam inscritas no Programa “Frente de Trabalho”, nas datas de 01/09/2024, e de 31/01/2025. – Apregoada a matéria, não houve discussão. Em seguida, o Requerimento foi submetido à votação pelo procedimento simbólico, momento em que foi aprovado por unanimidade. O Pedido de Informação nº 002/2025 será remetido ao Executivo.* B) **Requerimento nº 004/2025 (Ref. PLC nº 001/2025 – Urgência Especial)** – *Autores: Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do sr. Prefeito Municipal, tramite em regime de urgência especial, em conformidade com o art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de imediata deliberação. – Lido.* C) **Requerimento nº 005/2025 (Ref. PLC nº 002/2025 – Urgência Especial)** – *Autora: Mesa Diretora – Requer, nos termos do art. 191, § 1º, I, “a”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade de imediata deliberação. – Lido.*

Indicações: A) **Indicação nº 018/2025** – *Autor: Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Procuradoria Jurídica, a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos e o Setor de Tributação, estude a possibilidade de encaminhar o projeto do REFIS 2025 (Programa de Recuperação de Créditos Fiscais) à Câmara de Vereadores, prevendo a possibilidade de que o parcelamento seja realizado em até 48 (quarenta e oito) meses.* B) **Indicação nº 019/2025** – *Autora: Vereadora Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que determine, com urgência, a realização de melhorias prediais na Cozinha Piloto Municipal, com vistas, especialmente, a realizar a climatização daquele espaço.* C) **Indicação nº 020/2025** – *Autora: Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra – Indico ao sr. Prefeito Municipal que providencie a contratação de um guarda noturno para vigiar o Pronto Atendimento Municipal.* D) **Indicação nº 021/2025** – *Autora: Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a construção/reposição de uma cobertura em frente ao prédio do PSF 3, para proteger os pacientes que aguardam atendimento das intempéries do sol e da chuva.* E) **Indicação nº 022/2025** – *Autor: Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de instalar uma lombada na Rua Goiás, próximo ao Bar da Terezinha.* F) **Indicação nº 023/2025** – *Autora: Vereadora Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação e o Setor de Contabilidade, estude a possibilidade de encaminhar à Câmara de Vereadores, projeto de lei versando sobre a criação de 3 (três) novos cargos de ADE (Auxiliar de Desenvolvimento Escolar), um para cada unidade de ensino.* G) **Indicação nº 024/2025** – *Autora: Vereadora Maria Cristina de Almeida Bressan – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, determine a instalação de um aparelho de ar condicionado na Sala de Observação Feminina do Pronto Atendimento, providenciando conforto e acolhimento às pacientes.* H) **Indicação nº 025/2025** – *Autor: Vereador Edilson Ribeiro da Silva – Indico ao sr. Prefeito*



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Municipal, em conjunto com a Secretaria de Serviços Urbanos, que determine que na Rua Santa Catarina, apenas seja possível o estacionamento de veículos no sentido Centro-Bairro Odilon Milani. I) **Indicação nº 026/2025** – Autor: Vereador Edilson Ribeiro da Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, que execute operação tapa buracos na Rua Santa Catarina, em especial no trecho compreendido entre o Barracão e a entrada do Conjunto Habitacional Odilon Milani. J) **Indicação nº 027/2025** – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de conceder reajuste no benefício do Programa “Frente de Trabalho”. K) **Indicação nº 028/2025** – Autor: Vereador Everton Alves Ferreira – Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de contratar empresa para abrigar animais de rua, colocar chips para identificação, e profissionais para dar assistência veterinária a eles e àqueles de famílias carentes. L) **Indicação nº 029/2025** – Autor: Vereador Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, que realize operação tapa buracos no Bairro Albino Villa, e, em especial, na Rua Félix Mendonça. M) **Indicação nº 030/2025** – Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Solicito ao Poder Executivo que estude a possibilidade de realizar limpeza urbana no Bairro Altos da Figueira. N) **Indicação nº 031/2025** – Autora: Vereadora Roseli Aparecida Montin Bezerra – Indico ao sr. Prefeito Municipal, em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, que intensifique as ações para conscientizar a população a respeito do combate à dengue. – As Indicações de nº 018 a 026/2025 foram preparadas para a pauta, ao passo que as de nº 027 a 031/2025 foram apresentadas verbalmente. Todas as Indicações desta Sessão, então, foram apresentadas em Mesa, discutidas e registradas para posterior envio ao Poder Executivo.

Moções: nada constou.

Registros de aplausos: A) **Registro de Aplausos nº 001/2025** – Autora: Vereadora Marla Cristiane Merino Villa – Aplaudem-se todos os srs. Professores da rede pública municipal de ensino, pela conquista do Selo Nacional Ouro de compromisso com a alfabetização. B) **Registro de Aplausos nº 002/2025** – Autor: Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui – Aplaudem-se os srs. Ronaldo Mata e Gustavo Fogolin, Policiais Rodoviários Federais, pela atuação exemplar no combate ao crime, e, em especial, pela apreensão de mais de duas toneladas de maconha durante fiscalização realizada na cidade de Guaiçara/SP.

IV) Expedientes diversos recebidos:

A) **Ofício 99/2025-SEDUC-ARINS**, recebido em 11/02/2025 (Nº de protocolo 011/2025) – Origem: Secretaria Estadual da Educação (Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais) – Resposta ao Ofício Conjunto Vereadores 010/2023 – Despacho do sr. Presidente: Ao arquivo, sem reiteração. B) **Comunicação eletrônica**, recebida em 17/02/2025 (Nº de protocolo 015/2025) – Origem: Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos – Encaminha a Declaração de Elegibilidade, assinada pelo sr. Prefeito Municipal de Echaporã, para possível contemplação do Município no Programa Minha Casa Minha Vida – Despacho do sr. Presidente: Ao arquivo. C) **Comunicação eletrônica**, recebida em 17/02/2025 (Nº de protocolo 016/2025) – Origem: União dos Vereadores do Estado de São Paulo – Requer ficha cadastral de atualização do mandato – Despacho do sr. Presidente: Inclusão em pauta na 2ª Reunião Ordinária da Mesa. D) **Comunicação eletrônica**, recebido em 17/02/2025 (Nº de protocolo 017/2025) – Origem: Unidade Regional nº 4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Encaminha o Comunicado GP nº 3/2025 e o Comunicado SDG nº 10/2025, informando a realização do 29º Ciclo de Debates do TCESP, em 27/03/2025, às 14h, no Teatro Municipal “Miguel Mônico”, na cidade de Garça.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Ao final do Expediente, foi **dispensado** o intervalo do art. 157, parágrafo único, do Regimento Interno.

Chamada nominal

Foi realizada nova chamada nominal antes da Ordem do Dia, momento em que se registrou a **presença** de todos os srs. Vereadores.

Ordem do Dia

Início às 20h45.

Matérias em regime de urgência especial

1) **Requerimento nº 004/2025 (Ref. PLC nº 001/2025 – Urgência Especial)** – Autores: Lúcio Flávio da Silva Falqui, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra – Requeremos que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do sr. Prefeito Municipal, tramite em regime de urgência especial, em conformidade com o art. 191, § 1º, I, “b” e inciso II do Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de imediata deliberação. – Apregoada a matéria, o Requerimento foi submetido à **votação nominal**, momento em que restou **aprovado por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, contra **0 (zero) votos “NÃO”**. Ato contínuo, o sr. Presidente nomeou como relator especial o sr. Vereador Edilson Ribeiro da Silva, o qual apresentou em Mesa seu *Parecer* (Parecer Especial nº 2/2025), opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, o sr. Presidente solicitou que a sra. Secretária procedesse à leitura da ementa do projeto a ser votado, o que foi feito a seguir: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025 – Autor: Prefeito Municipal** – Altera a Lei Municipal nº 2007/2019, dispondo sobre o piso do magistério municipal, recomposição da inflação no salário e nas funções gratificadas, aumento salarial e dá outras providências. – Não houve discussão. Ao ser submetido à **votação nominal**, o PLC nº 001/2025 foi **aprovado por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, contra **0 (zero) votos “NÃO”**. Ato seguinte, o sr. Presidente anunciou que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito Municipal.

2) **Requerimento nº 005/2025 (Ref. PLC nº 002/2025 – Urgência Especial)** – Autora: Mesa Diretora – Requer, nos termos do art. 191, § 1º, I, “a”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, tramite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação. – Apregoada a matéria, o Requerimento foi submetido à **votação nominal**, momento em que restou **aprovado por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, contra **0 (zero) votos “NÃO”**. Ato contínuo, o sr. Presidente nomeou como relator especial o sr. Vereador Edilson Ribeiro da Silva, o qual apresentou em Mesa seu *Parecer* (Parecer Especial nº 3/2025), opinando pela



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, o sr. Presidente solicitou que a sra. Secretária procedesse à leitura da ementa do projeto a ser votado, o que foi feito a seguir: **Projeto de Lei Complementar nº 002/2025** – *Autora: Mesa Diretora* – Dispõe sobre a fixação dos vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo reajuste de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete centésimos por cento) para todas as carreiras. – Não houve discussão. Ao ser submetido à **votação nominal**, o PLC nº 002/2025 foi **aprovado por 9 (nove) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva, Edilson Ribeiro da Silva, Everton Alves Ferreira, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Lúcio Flávio da Silva Falqui, Luis Cesar dos Santos, Maria Cristina de Almeida Bressan, Marla Cristiane Merino Villa e Roseli Aparecida Montin Bezerra, contra **0 (zero) votos “NÃO”**. Ato seguinte, o sr. Presidente anunciou que a matéria seguirá para sanção do sr. Prefeito Municipal.

Matérias em regime de urgência

3) **Projeto de Lei Ordinária nº 001/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – As Comissões Permanentes competentes deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito. – Anunciada a matéria, não houve discussão. Em seguida, passou-se à **votação simbólica** do projeto, momento em que foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 001/2025 seguirá para sanção do sr. Prefeito Municipal.

4) **Projeto de Lei Ordinária nº 002/2025** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para fins que especifica e dá outras providências. – As Comissões Permanentes competentes deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa e aprovação no mérito. – Anunciada a matéria, não houve discussão. Em seguida, passou-se à **votação simbólica** do projeto, momento em que foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, o sr. Presidente anunciou que o PLO nº 002/2025 seguirá para sanção do sr. Prefeito Municipal.

Matérias em regime ordinário

5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025** – *Autor: Vereador Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Concede o título de cidadão honorário echaporense ao sr. Almir Roberto de Souza, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população. – As Comissões Permanentes competentes deram parecer pela admissibilidade, boa técnica legislativa, e que há elementos suficientes para a deliberação pelo plenário. – Anunciada a matéria, pediram a palavra para discutir, os srs. Vereadores Caio Augusto Garcia Costa e Silva (autor) e Everton Alves Ferreira. Ao final dos debates, a urna foi mostrada vazia aos Vereadores, antes de ser lacrada. Em seguida, as cédulas foram distribuídas aos edis, e os votos foram marcados. Ato contínuo, foi realizada a **votação nominal secreta**, com os srs. Vereadores assinando a folha de votação. Fim dessa parte, a urna foi aberta e os votos foram apurados: **aprovado por 9 (nove) votos “SIM” contra 0 (zero) votos “NÃO”**. Ato seguinte, o sr. Presidente anunciou que o Decreto Legislativo será promulgado pela Presidência.

Explicações Pessoais

Sr. Lúcio Flávio da Silva Falqui – agradeceu ao sr. Presidente por ter autorizado sua viagem a Brasília. Disse que esteve em vários gabinetes dos srs. Congressistas. Falou que estava lutando para reativar os atendimentos de prótese dentária, e que, provavelmente, a luta trará frutos. Disse



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

que agradecia todos os auxílios recebidos para a realização de seu trabalho, sejam aqueles oferecidos pela Casa, sejam o de seus amigos de fora. Mencionou que gastou R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) na viagem, e que sofre críticas injustas como “Vereador que mais gasta”. No entanto, disse que as despesas com o percurso são muito pequenas em comparação com as receitas que o Município pode conseguir com esse trabalho. Mencionou que a população deve ficar contente com as emendas que deve obter mediante o protocolo de seus Ofícios. Disse que em outros tempos, as viagens podiam não dar retorno, mas que o povo precisa estar vigilante quanto a isso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão com as seguintes palavras: “*Em nome de Deus, encerramos nossos trabalhos*”.

E para tudo constar, eu, Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Echaporã, OAB/SP 407.862, lavrei a presente Ata, que após achada conforme, sai assinada pelo sr. Presidente e pela sra. Primeira-Secretária.

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

MARLA CRISTIANE MERINO VILLA
Primeira-Secretária